



12º DESAFIO INTERNACIONAL DE CICLISMO – 2019

REGULAMENTO TÉCNICO

PROGRAMAÇÃO:

Data da prova: 20 de Outubro de 2019

Cidade: Goiânia – GO

Local: Praça Cívica

Horário de abertura oficial: 9:00

Horário de largada: 10:30 (horário de Brasília).

ART.1º- Com o objetivo de desenvolver o Ciclismo, bem como proporcionar os intercâmbios com outros municípios, estados e Países, o **MAGALHAES ESPORTE CLUBE** e a **LIGA GOIANA DE CICLISMO**, organizam o **12ª DESAFIO INTERNACIONAL DE CICLISMO**.

PARTICIPANTES:

ART. 2º- O **12ª DESAFIO INTERNACIONAL DE CICLISMO** é uma prova de caráter Internacional.

ART. 3º- A prova destina-se a ciclistas nacionais, desde que filiados às respectivas Federações e convidados pela organização e internacionais convidados pela organização.

ART. 4º- Participarão desta prova ciclistas federados da categoria Elite e inter categorias.

ART. 5º - Todos os participantes, atletas, dirigentes, técnicos, mecânicos e convidados em geral, tomarão conhecimento deste regulamento, de conformidade com as normas Internacionais, e ao aceitar a sua inclusão no **12ª DESAFIO INTERNACIONAL DE CICLISMO**, assumem o compromisso de respeitá-lo, bem como acatar as autoridades da prova e suas decisões, submetendo-se as sanções e penalidades, durante todo o desenrolar da prova.

ART. 6º - Os promotores, **MAGALHAES ESPORTE CLUBE** e **LIGA GOIANA DE CICLISMO** não assumem responsabilidades, direta ou indiretamente, por danos sofridos por pessoas ou máquinas, ou por elas provocadas, entre si ou terceiros durante a competição.

INSCRIÇÕES:

ART. 7º - Cada equipe poderá inscrever no máximo a 10 ciclistas.

7.1 - Poderão participar da prova o competidor, aqui denominado atleta, que se inscrever no evento, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

7.2 - O valor da inscrição é de **R\$ 100,00 (cem reais)** acrescidos da taxa de conveniência cobrada pela plataforma de inscrições Sistime.

– Site para inscrições: www.sistime.com.br

7.3 - Poderá a organização optar por alterar a política de preços vigentes a qualquer momento, adicionando lotes durante o período de inscrições, sem prévio aviso.

7.4 - No ato da inscrição, ao concordar com este regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o atleta aceita todos os termos aqui dispostos e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

7.5 - As inscrições serão encerradas no dia 10 de outubro de 2019 ou quando atingirem o limite técnico, podendo ser antecipadas ou prorrogadas a critério da organização sem aviso prévio.

7.6 - Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela organização para repassar informações e atualizações referentes à competição. O valor pago pela inscrição não será devolvido. Exceto, caso o atleta expresse sua desistência em até 07 (sete) dias após a inscrição. Prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor para compras realizadas através da internet.

7.7 - A inscrição na competição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

7.8 - O atleta que ceder seu número para outro ciclista será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando de atendimento e qualquer responsabilidade a organização, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

ART. 8º - Cada equipe será representada por um delegado, devidamente credenciado perante os organizadores do evento.

ÚNICO - Este delegado, que é o único autorizado perante a Direção Geral da Prova, responde por atos praticados pelos componentes de sua equipe e será também o único porta-voz das opiniões da mesma.

ENTREGA DO KIT DO ATLETA:

ART. 8º - A entrega de kit com números dorsal, números de capacete e chip será realizado no dia 19/10 das 10:00 as 18:00 horas na Praça Cívica local da competição.

DIREÇÃO DA PROVA:

ART. 9º- Na organização da prova haverá um Diretor Geral e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários deverá escolher entre os mesmos, os que atuarão como cronometristas, juizes de largada e chegada.

RECLAMAÇÕES:

ART. 10º - As reclamações somente serão aceitas por escrito, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 200,00, devolvido caso proceda à reclamação através do delegado da equipe, até 20 minutos após a divulgação dos resultados oficial.

ÚNICO - Não serão aceitas reclamações coletivas.

ART. 11º- Funcionará nesta prova um júri de Apelação formada pôr três pessoas.

1º- O Júri de Apelação irão reunir-se após a competição para apreciar e julgar recursos e interpostos da prova.

2º- As decisões do Júri são inapeláveis e delas não caberão recursos.

SÚMULA/LARGADA:

ÚNICO - O encerramento de assinatura de súmula se dará 30 minutos do horário de largada e o atleta somente a fará vestido com uniforme oficial de competição já com o seu número oficial e bicicleta com o chip anexado.

ART. 12º- O ciclista deverá competir regularmente uniformizado, com a camisa oficial do clube, seleção regional, ostentando visivelmente os números de acordo com as disposições gerais deste regulamento.

ART. 13º- Os números de identificação serão fornecidos pela organização:

- 02 números dorsais para a camisa (sobre os bolsos da camisa)
- 03 números para o capacete (sendo 01 frontal e dois nas laterais direita e esquerda do capacete)
- 01 número placa (PVC) para bicicleta
- 01 placa chip que tem que ser colocado somente na parte inferior do guidom abaixo do avanço de guidom.

ART. 14º- Sob nenhuma hipótese o ciclista poderá portar números diferentes daqueles a ele designados. Em caso de perda ou violação no tamanho do número, deverá ser adquirido um novo jogo de números, com o comissário geral, mediante pagamento de taxa de R\$50,00 (cinquenta reais).

ART. 15º- O não cumprimento no dispositivo dos artigos poderá provocar a desclassificação do ciclista faltoso.

ART. 16º- O ciclista poderá trocar de bicicleta no decorrer da competição por problemas mecânicos, desde que seja avisado a um comissário de prova.

ART. 17º - Todos os ciclistas deverão usar capacete fechado, desde o início até o fim da competição.

CHEGADA:

ART. 18º - Nenhum ciclista ou acompanhante de equipe poderá circular no sentido contrário da competição.

CLASSIFICAÇÃO:

ART. 19º - A classificação geral será feita por cronometragem eletrônica com chip e definida por câmeras de definição.

APOIO MECÂNICO:

ART. 20º - O apoio mecânico somente será feito em local designado pela organização.

20.1 – O ciclista terá uma volta de bonificação somente para furo de pneu.

20.2 - Em nenhuma outra necessidade como: queda, quebra de bicicleta ou outro material etc... será permitido o uso da volta de bonificação.

ABASTECIMENTO:

ART. 21º - O abastecimento só será efetuado no local designado pela organização.

21.1 - Em nenhuma hipótese, serão admitidos abastecimentos fora da zona estabelecida. O comissário geral poderá antecipar o início de abastecimento e prorrogar o fim do mesmo, desde que julgue necessário e devidamente avisado.

21.2 - Não é permitido o uso de recipientes de vidro ou louça.

PREMIAÇÃO:

ÚNICO – Serão oferecidos prêmios em espécie de acordo com o estabelecido neste regulamento, nas seguintes proporções.

1. GERAL INDIVIDUAL:

1º colocado -	R\$ 10.000,00
2º colocado -	R\$ 5.000,00
3º colocado -	R\$ 2.500,00
4º colocado -	R\$ 1.200,00
5º colocado -	R\$ 800,00
6º ao 10º colocado -	R\$ 400,00
11º ao 20º colocado -	R\$ 200,00
21º ao 30º colocado -	R\$ 100,00

Total de prêmios em espécie: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil quinhentos reais).

ÚNICO - A premiação geral em espécie acima citado, será paga logo após a cerimônia de premiação geral.

DISCIPLINA:

ART. 22º - O Colégio de Comissários será rigorosamente intransigente na obediência do presente regulamento, por todos os participantes do **12ª DESAFIO INTERNACIONAL DE CICLISMO** e de forma alguma permitirão qualquer deslize disciplinar ou esportivo. Todos os integrantes da prova indistintamente estarão sujeitos às penalidades rigorosas por desrespeito ao regulamento, ao público, aos dirigentes, responsáveis pela prova e as autoridades presentes.

1 – Quando o faltoso for atleta ou representante de clube, a penalidade que o atingir, poderá estender-se a toda equipe, podendo ser desclassificada da prova, tal seja a gravidade da falta, a critério da Direção Geral, sem recursos ao júri de Apelação.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

ART. 23º - Este regulamento técnico foi elaborado tendo por base as normas internacionais adotadas pela UCI (União Ciclistica Internacional).

TELEFONES PARA CASOS URGENTES:

HUGO - Hospital de Urgência de Goiânia - Av primeira radial Setor Pedro Ludovico Fone: 3201-4444
CORPO DE BOMBEIROS – 193
SAMU - 192

“NO ESPORTE ASSIM COMO NA VIDA, QUEM PLANTA TRABALHO E HONESTIDADE COLHE SEMPRE VITÓRIAS”
Wanderley Magalhães